

MEMO: 364/2020

Parauapebas, 26 de Junho de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**PARA:** Comissão Permanente de Licitação - CPL**Att.:** Fabiana de Souza Nascimento**Assunto:** Aditamento de Prazo ao Contrato **20190275**

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção a imperiosa necessidade desta Secretaria, vimos solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências necessárias para aditamento de igual prazo e valor ao **Contrato 20190275**, em nome da empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 02.743.288/0001-10**, referente à **Ata de Registro de Preço nº 20190176**, oriunda do **Pregão Presencial 9/2019-001SEMAD**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as secretarias, coordenadorias e departamentos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Considerando o que prevê a cláusula quinta do instrumento contratual, que possibilita prorrogar a duração do contrato com base no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o objeto é de extrema necessidade, uma vez que o mesmo possibilita atender as atividades contínuas e rotineiras, indispensáveis para manutenção das atividades meio e fim da Secretaria Municipal de Habitação, sejam elas de natureza administrativa, operacional, de fiscalização, e ainda para locomoção dos gestores e servidores no exercício da função, entrega de documentos e equipamentos até o seu destino, ou realização de viagens aos municípios circunvizinhos, dentre outras, indispensáveis para o atendimento da finalidade da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o objeto do contrato é um serviço essencial para a Administração Pública e de grande importância para o bom andamento das atividades básicas da Secretaria, e que a interrupção dos serviços supracitados trará prejuízos as atividades de toda Secretária, trazendo reflexos negativos à imagem da Administração Municipal.

Considerando que os serviços estão sendo prestados com regularidade, conforme relatório do fiscal (Anexo).

Considerando que a empresa manifestou-se favorável ao aditamento, conforme **OFÍCIO Nº107/2020**, se dispõe a manter as mesmas condições e valores, o que para a Administração é economicamente vantajoso, uma vez que a média de preço de mercado está acima do valor contratado, conforme cotações anexas. Assim, solicitamos a V.S.^a aditamento do **contrato nº 20190275** o valor de **R\$ 195.600,00** (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais). Por 12 (doze) meses, passando a vigência para 22/07/2021.

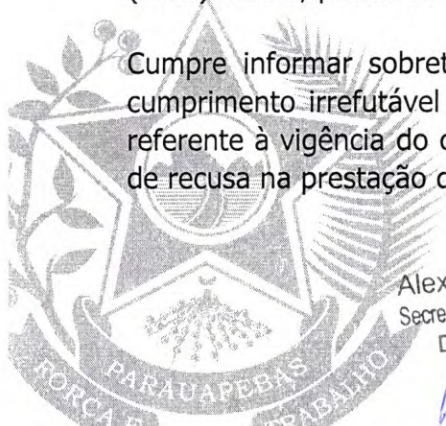
Cumpra informar sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento irrefutável das obrigações, primando pela eficiência, eficácia e efetividade no período referente à vigência do contrato, a empresa não descumpriu nenhuma cláusula e não houve registro de recusa na prestação dos serviços oriundos do contrato em epigrafe.



Alex Gomes Fontenele
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 609/2020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(94) 3356-0934 - 3356-2083

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N | Beira Rio II -
Parauapebas - PA | 68515-000E-mail.: suprimentos.sehab@parauapebas.pa.gov.brwww.parauapebas.pa.gov.br

Desta forma, tendo sido efetuada a devida análise, esta Secretaria declara que a despesa, objeto desta solicitação, possui adequação orçamentaria e financeira nos termos da legislação vigente.

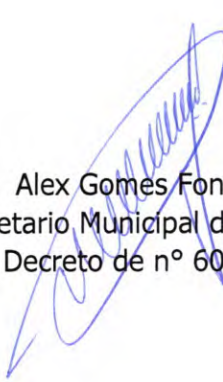


Anexo:

- Indicação Orçamentária;
- Relatório do Fiscal do Contrato;
- Portaria do Fiscal;
- Planilha com os quantitativos;
- Pesquisa de Preço;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Aceite da Empresa.

Para vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Alex Gomes Fontenele
Secretario Municipal de Habitação
Decreto de nº 609/2020



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(94) 3356-0934 - 3356-2083

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N | Beira Rio II -
Parauapebas - PA | 68515-000

E-mail.: suprimentos.sehab@parauapebas.pa.gov.br

www.parauapebas.pa.gov.br